



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 086/2013

De 01 de abril de 2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança - Gestão 2013-2016;

Considerando a necessidade de nomeação de uma comissão responsável pelo acompanhamento das ações da gestão do Programa Prefeito Amigo da Criança,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão composta pelos segmentos abaixo para acompanhar e avaliar as ações do Programa Prefeito Amigo da Criança do Município de Pedrinhas Paulista durante a Gestão 2013-2016:

- Miriam Tombolato Montagner – Conselho Tutelar - Conselheira
- Larissa Giansante Brentegani – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Cássia Cristina Ribeiro Miguel – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- Maria Dolores Terzi Lucchetta – Secretaria Municipal de Educação - Conselho Municipal da Educação
- Jéssika Bonfain Ambrósio - Classe Estudantil – Representante da Sociedade Civil
- Érika Di Dea - Jovens do Município – Representante da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



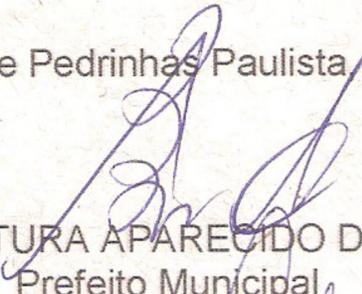
- Renata da Silva Tenório Monteiro - Moradores de Bairros – Representante da Sociedade Civil
- Eliane Miranda Orestes - Comércio Local- Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente desta Comissão, a Senhora Larissa Giansante Brentegani, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Avenida Brasil nº 1358, Poder Público, telefone para contato (18) 3375-1588, email: larissagiansante@yahoo.com.br.

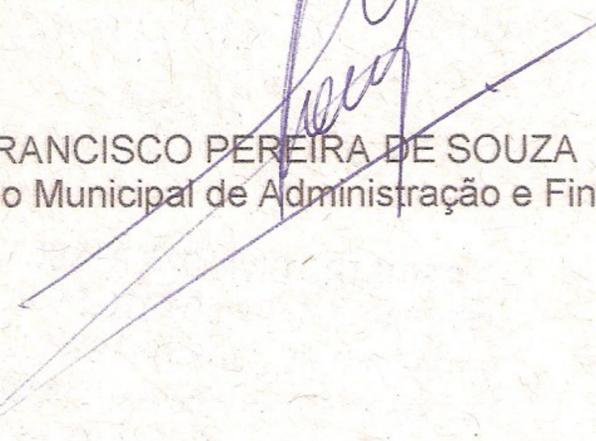
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência será até 31/12/2016.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 035/2013, de 08/02/2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de abril de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças